



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 27 / 01 / 21


Assinatura

PORTARIA Nº. 229 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ampliar a carga horária de 150h/a para 200h/a, da funcionária **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, matrícula 3039, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de janeiro de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito